PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

05.11.97
10:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

- D E C R E T O Nº 050/97 -

001102 OUT 97 03

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 245/96 DE 12/11/96.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 245/96 de 12/11/96 que "Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal Agrícola, criado pela Lei Municipal 114/95, e dá outras providências", passando a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - O Conselho Municipal Agrícola será constituído por 07 (sete) membros titulares, sendo:

II - Representante Regional da Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento/Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

VII - Representante da Regional de Defesa Agropecuária/Coordenadoria de Assistência Técnica Integral"

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de outubro de 1997.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

NEILE KUCZNER MENDES
Dir° do Depto Municipal de Administração

Visto